

meiro, com efeitos a 2 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação n.º 3212/2005 — AP. — Por deliberação de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Dora Margarida Bento dos Santos Oliveira, técnica de 1.ª classe, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica — nomeada para a categoria de técnica principal, área de anatomia patológica citológica e tanatológica do quadro de pessoal deste Hospital, na sequência de concurso interno de acesso limitado, e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Deliberação n.º 3213/2005 — AP. — Por deliberação de 10 de Agosto do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora:

Carlos Manuel Rosa Marinho Falcão e Alberto Manuel Fernandes de Magalhães, assistentes de psicologia — nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito para a categoria de assistente principal de psicologia da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal, e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2003, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, ficando exonerados da anterior categoria à data da tomada de posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Rectificação n.º 519/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão o contrato (extracto) n.º 536/2005 — AP, inserto no apêndice n.º 45 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, p. 22, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação [...] motorista» deve ler-se «autorizada a contratação [...] auxiliar de acção médica». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Rectificação n.º 520/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2628/2005 — AP inserta no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, a p. 23, rectifica-se que onde se lê «Noémia Maria Peseiro Coelho» deve ler-se «Noémia Maria Peseiro Coelho». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 6057/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Lívio Ramalho Carneiro da Silva, técnico de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — autorizada a sua transferência para igual categoria do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 6058/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos de 18 e de 29 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano e do presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, respectivamente:

Paulo Jorge Batista Feio, especialista de informática de nível 2, grau 2 — autorizada a renovação da acumulação de funções (deza-

nove horas semanais), neste Hospital, com efeitos a 4 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Gamito*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 6571/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde de 17 de Junho de 2005, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento com a assistente eventual de medicina interna Teresinha Isabel Carvalho da Ponte de Oliveira Esteves, por um período de três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, colocada no Hospital do Litoral Alentejano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Aviso n.º 6572/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 23 de Junho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano:

Dora Natália Baixinho Carvalho Faria, técnica de 2.ª classe de dietética — autorizada a renovação do regime de horário acrescido até 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 3214/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Luís Ricardo Ferreira de Sousa Barbosa, enfermeiro — ratificada a celebração do contrato individual de trabalho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Deliberação n.º 3215/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005:

Elisa Maria Fernandes Justo e José João Silva, enfermeiros-chefes — autorizada a prática do regime de horário acrescido, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leuschner*.

Deliberação n.º 3216/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Ricardo Jorge Oliveira do Casal, enfermeiro — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Deliberação n.º 3217/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Mónica Alexandra Ferreira Alves, Cláudia Vanessa Nunes Leal e Georgina da Silveira Vasconcelos Moniz, enfermeiras — autorizada a renovação de três contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de

Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Deliberação n.º 3218/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Rúben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, enfermeiro — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a 16 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 6059/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do conselho de administração, por competência própria:

Maria de Lurdes Rodrigues, técnica especialista, área profissional de terapia ocupacional, do quadro de pessoal do Hospital Magalhães de Lemos — promovida, precedendo concurso, a técnica especialista de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área profissional de terapia ocupacional, escalão 3, índice 220, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando simultaneamente exonerada do cargo anterior à data da aceitação de nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Ana Isabel Gonçalves*.

Despacho n.º 6060/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 25 de Agosto do conselho de administração, por competência própria:

Maria da Conceição Vinagre Preto Correia Nascimento Dias, técnica superior principal, da carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda — promovida, precedendo concurso, a assessor da carreira técnica superior, área de serviço social, escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando simultaneamente exonerada do cargo anterior à data da aceitação de nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Ana Isabel Gonçalves*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Despacho n.º 6061/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Maria Helena Pereira Rebelo — ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a partir de 1 de Junho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira*.

Despacho n.º 6062/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Ana Bela Alves Pedro — ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a partir de 20 de Junho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de fun-

ções equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira*.

Despacho n.º 6063/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Sandra Isabel Lobo Ribeiro Silva — ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho, pelo período de três meses, a partir de 20 de Junho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira*.

Despacho n.º 6064/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Maria Alice Ferreira Sousa Silva e Maria Margarida Ferreira Rodrigues — ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a partir de 29 de Junho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira*.

Despacho n.º 6065/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

José António Ferreira Pinto — ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a partir de 13 de Julho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Deliberação n.º 3219/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Agosto de 2005:

Maria João Mota, assistente principal, ramo de farmácia, deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação (extracto) n.º 3220/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 24 de Junho de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo por sua deliberação de 21 de Julho de 2005:

Isabel Cristina Correia Cristo — renovada a sua contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de mais três meses, com início em 10 de Agosto de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de enfermeira, da carreira do pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 3221/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 21 de Junho de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Admi-